

ESCOLA CORA CORALINA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nº02

Aos 9(nove) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09:00 horas na Escola Cora Coralina, localizada na BR 364 Projeto Santa Luzia Km 86, CEP nº 69.980-000, Município de Cruzeiro do Sul-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 e Resolução nº 01, publicada no D. O E nº 12.293 de 30/04/2018, estando presente os membros: IDALBERTO ARAUJO DE MORAES, LUCIANO SILVA CUNHA e AMARO DA CRUZ CONCEIÇÃO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de* **Material de expediente, processamento de dados, limpeza, copa/cozinha e mobiliário em geral**, para atender a necessidade da Escola Cora Coralina, localizada na BR 364, Projeto Santa Luzia Km 86, CEP nº 69.980-000, Município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação, através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, F. L. RODRIGUES e F. N. FERREIRA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo vencedora dos itens 1 ao 35, a empresa D. F. FILHO, perfazendo um valor total de 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais). E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Amaro da Cruz Conceição, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
